



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Aline Barbara Mota de Sa Cabral, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da senhora Aline Bárbara Mota de Sá Cabral se mostra necessária em razão de seu vínculo direto com Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”. Conforme relato prestado a esta CPMI pelo senhor Milton Salvador de Almeida Júnior, em 18 de setembro de 2025, ela exerceu a função de secretária de Antônio Carlos Camilo Antunes, tendo posteriormente sido promovida à gerente administrativa. Nesse cargo, tinha atribuições centrais na gestão operacional, cuidando de compras, recursos humanos e departamento de pessoal, o que a coloca em posição privilegiada para esclarecer a estrutura interna e a dinâmica administrativa das empresas ligadas ao "Careca do INSS".

Sua oitiva permitirá à Comissão compreender como se davam os fluxos de decisão e execução das atividades sob responsabilidade de Antônio Carlos Camilo Antunes, especialmente no tocante ao gerenciamento de recursos humanos e financeiros. Como responsável direta por setores sensíveis, a senhora Aline pode oferecer informações objetivas sobre práticas administrativas, eventuais irregularidades em contratações e compras, além de confirmar ou contradizer



elementos já levantados em outros depoimentos. Por sua posição de confiança e proximidade com o principal investigado, sua convocação é medida imprescindível para o pleno esclarecimento dos fatos apurados pela CPMI.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

